



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 249/77

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
AUTORIZA DAR BAIXA DE CON-
TAS DO ATIVO REALIZÁVEL NO
BALANÇO, POR INSUBSISTÊNCIA.

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bas-
sano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais.

FAÇO SABER, que a Camara Municipal aprovou e eu-
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no
valor de Cr\$ 157.860,03 (cento e cinquenta e sete mil, oi-
tocentos e sessenta cruzeiros e tres centavos) para cobrir-
despesas a seguir relacionadas, no Ativo Realizavel do Balan-
ço Geral de encerramento do exercicio de 1976, por insubsis-
tência, na seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.4.0 - Encargos Diversos
3.1.5.0 - Despesas de Exerc.Anteriores Cr\$ 157.860,03

Artigo 2º - Para cobrir as despesas autorizadas
no Artigo anterior serão reduzidas dotações de igual valor -
na seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO - SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Publicas Cr\$ 157.860,03

Artigo 3º - Rêvogadas as disposições em contrário
esta LEI, entrar-a em vigor na data de sua publicação:

João Zanetti
Secretário

*aprovado
em 26/12/77
Banco do
Presidente*

Zanetti
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito em 16/12/77